



3º TERMO ADITIVO A CONTRATO

Ref. - Termo de Contrato nº 003/2017 - Processo nº 006/2017, para aquisição de licença de uso de Software Integrado de Gerenciamento Administrativo Informatizado, de Sistema de Contabilidade Pública e de Folha de Pagamento

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, brasileiro, casado, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02, e de outro lado a empresa **AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.049/0001-90, estabelecida à Rua Jean Carlos Mendes de Campos, 190, no município de Sales, Estado de São Paulo (CEP 14980-000), denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhora **MICHELLE SACCHI AMÊNDOLA ASSAD**, sócia administradora, possuidora do RG nº 29.939.260-3 e do CPF nº 287.894.758-44, formalizam entre si o presente ajuste que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

a) - REAJUSTE

1.1. Fica reajustado em 4,3808%, o valor mensal contratado, que representa a variação do IPC-FIPE relativa aos 12 (doze) últimos meses já publicada. Com a incidência do índice o valor mensal passará a ser de **R\$ 2.748,94** (dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

1.1.1. O valor reajustado vigorará a partir de **03 (três) de março de 2020**;

1.1.2. O índice utilizado foi eleito através do item 5.7.1 do ato convocatório.

b) - PRORROGAÇÃO

1.2. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 05 (cinco) de abril de 2020, a vigência do contrato em referência que tem por objeto a **Aquisição de Licença de Uso de Software Integrado de Gerenciamento Administrativo Informatizado, de Sistema de Contabilidade Pública e de Folha de Pagamento**, para o CIVAP SAÚDE.

1.2.1. O início da vigência contratual foi definido no item 9.2 do ato convocatório e item 2.1.1 do contrato de origem, combinado com a data contida da Ordem de Início de Serviço expedida pela Gerência Administrativa e Financeira arquivada às fls. 215 do Processo acima referenciado.

1.2.2. Com a prorrogação ora formalizada referido contrato vigorará até **04 (quatro) de abril de 2021**, mantida a possibilidade de novas prorrogações.



CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor global do presente contrato é fixado em **R\$ 32.987,28** (trinta e dois mil e novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

2.2. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática 10.122.0002.1002.0000, Categoria: 3.3.90.40, Dotação: 15.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Contrato nº 003/2017.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as duas testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Assis, 28 de janeiro de 2020.

AS PARTES:

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE - Contratante
WAGNER MATHIAS - Presidente
RG nº 34.624.004-8

Amêndola & Amêndola Software Ltda. EPP
MICHELLE SACCHI AMÊNDOLA ASSAD - Sócia Administradora
RG nº 29.939.260-3

Testemunhas:

.....
JANETE MIGOTTO GOMES
RG nº 33.025.885-0

.....
FRANCO FABIANO MENDONÇA
RG nº 20.375.359 SSP/SP



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65, no município de Assis/SP.

CONTRATADA: Amêndola & Amêndola Software Ltda. EPP, CNPJ nº 04.326.049/0001-90, estabelecida na estabelecida à Rua Jean Carlos Mendes de Campos, 190, no município de Sales/SP.

CONTRATO Nº 003/2017. 3º TERMO ADITIVO. Prorrogação da vigência e reajustamento de preço.

OBJETO: Aquisição de licença de uso de Software de Gerenciamento Administrativo Informatizado de Contabilidade Pública e de Folha de Pagamento para o CIVAP SAÚDE.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Assis, 28 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE:

- Nome e cargo: Wagner Mathias - Presidente
- E-mail institucional: civap@civap.com.br
- E-mail pessoal: wmathias1515@gmail.com
- Assinatura:

Wagner Mathias

RG nº 34.624.004-8

CONTRATADA:

- Nome e cargo: Michelle Sacchi Amêndola Assad - Sócia Administradora
- E-mail institucional: amendolaeamendola@amendolaeamendola.com.br
- Assinatura:

Michelle Sacchi Amêndola Assad

RG nº 29.939.260-3